



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

033ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 28 (Vinte e oito dias) do mês de outubro de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador **Dercino Leonildo de Sá** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de todos os vereadores e contando com o número legal de Vereadores, sendo assim de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)**. Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº100/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº044/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do ofício nº101/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº045/2025 do Executivo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário a leitura do ofício nº102/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº046/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da indicação nº032/2025 que indica a expedição de ofício, em nome de todos os Vereadores, à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná manifestando irrestrito apoio às APAEs e às Escolas de Educação Especial de todo o território nacional. A mesma será encaminhada no decorrer da semana. Iniciando a ordem do dia, informo que teremos a votação dos Projetos de Lei nº44,45,46/2025 do Executivo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº44/2025 do Executivo Municipal, que após discussão e votação o mesmo ficou aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº051/2025 referente ao Projeto de Lei nº044/2025 onde foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Projeto de Lei nº044/2025 onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº44/2025 Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº45/2025 do Executivo Municipal, que após discussão e votação o mesmo ficou aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº052/2025 referente ao Projeto de Lei nº045/2025 onde foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº045/2025 onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº45/2025 dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº46/2025 do Executivo Municipal, que após discussão e votação o mesmo ficou aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº053/2025 referente ao Projeto de Lei nº046/2025 onde foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº046/2025 onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

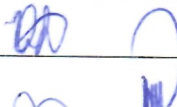
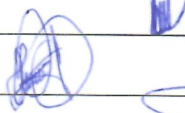
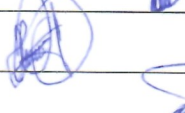
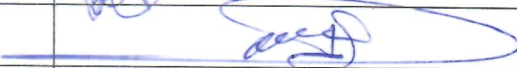
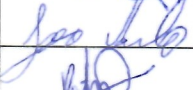
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

súmula do Projeto de Lei nº46/2025, ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no referido Consórcio onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. Terminado o expediente e a ordem do dia e sem inscritos para a explicação pessoal. Em nome de Deus o Presidente Valdeir Aparecido Laureano deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 28 de outubro de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	

